



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI**  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro  
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
ADM 2021-2024



**PORTARIA Nº. 53/2022/ GP, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **Cleverlandio Ramos de Carvalho**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pelo servidor **Cleverlandio Ramos de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, junto a esta administração pública em 24 de Junho de 2022, requerendo o gozo de férias no período de 10/07/2022 até 08/08/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 61 da Lei nº 004/1997, que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos municipais de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de férias do servidor **CLEVERLANDIO RAMOS DE CARVALHO**, portador do CPF nº \*\*\*.648.00\*-, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, deste Município de Francisco Macedo - Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2022, com ônus para o órgão concedente, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2021 à Dezembro/2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos vinte e sete dias de Junho de dois mil e vinte e dois (27/06/2022).

*Adeilson Antão de Carvalho*  
**ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal